



1
Ata n.º 4/2022
Joaquim Manuel dos Santos Baptista
Daniel Henriques de Bastos
Fátima de Jesus da Silva
Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

-----No dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Fátima de Jesus da Silva Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.514.157,28€ (cinco milhões, quinhentos e catorze mil, cento e cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 473.495,84€ (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - PRIMEIRO CICLO - APOIO À AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES** - Foi presente pelos serviços de ação social, mais uma listagem com uma aluna do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que não constavam das listagens anexas às informações de 13/08/2021 e 13/12/2021, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, que descreve o apoio a conceder à aluna do primeiro ciclo, para aquisição de manuais, cadernos de atividades e material escolar no âmbito da Ação Social Escolar.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA -

Foi presente pelos serviços de ação social, uma listagem de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição, entre os dias 30 de dezembro de 2021 e 17 de janeiro de 2022 nos serviços da Componente de Apoio à Família requerendo a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços, a qual se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todo os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, fixar as comparticipações nos valores que constam das listas anexas, estabelecendo-se como teto máximo o valor de 50,00€ mensais.-----

-----PROJETOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO - COMPARTICIPAÇÕES MUNICIPAIS

- Foi presente um email da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro referente à comparticipação municipal no âmbito do Projeto UNIR@REGIÃOdeAVEIRO – Programa Estratégico Intermunicipal da Região de Aveiro.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o email, deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação municipal do Projeto UNIR@REGIÃOdeAVEIRO, no valor de 2.182,64€ (dois mil, cento e oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE RADICAL"

- Foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos de "Implementação do Parque Radical", adjudicados à empresa Sociedade Industrial de Cucujães, S.A. devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----

-----PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DA MURTOSA 2021 - REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MONTE E SPORT MARÍTIMO MURTOENSE

- Foram presentes dois pedidos, da Associação Cultural e Desportiva do Monte e do Sport Marítimo Murtoense a solicitarem a reprogramação de verbas.-----

Janeira
[Handwritten signatures and initials]
3

----- A Associação Cultural e Desportiva do Monte solicitou a transferência dos montantes:-----
----- de 353,00€ da área de apoio "1.1 a) – Inscrição de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações", para a área de apoio "1.9 b) Exames médicos e seguros (sénior masculino)"; -----
----- de 1.077,00€ da área de apoio "1.1 b) Participação em torneios", para as áreas de apoio "1.1 d) Exames médicos e seguros – 160,00€", "1.1 e) Arbitragens de jogos – 257,00€, 1.1 f) Equipamentos desportivos- 660,00€";-----
----- de 100,00€ da área de apoio "1.9 a) Inscrição de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações (sénior feminino)", para a área de apoio "1.7) Despesas com pequenas reparações de manutenção de instalações";-----
----- de 290,00€ da área de apoio "1.9 c) Equipamentos desportivos (sénior feminino)" para as áreas de apoio "1.1 i) Consumíveis associados à prática desportiva" – 230,00€, "1.9 b) Exames médicos e seguros (sénior feminino)" - 13,00€ e "1.9 b) Exames médicos e seguros (sénior masculino)" - 47,00€;-----
----- de 300,00€ da área de apoio "1.9 d) Consumíveis associados à prática desportiva (sénior masculino)", para a área de apoio "1.6) Despesas com água, luz, gás e combustíveis de aquecimento";-----
-----de 250,00€ da área de apoio "1.9 d) Consumíveis associados à prática desportiva (sénior feminino)", para a área de apoio "1.6) Despesas com água, luz, gás e combustíveis de aquecimento";-----
----- O Sport Marítimo Murtoense solicitou a transferência dos montantes:-----
----- de 112,00€ da área de apoio "1.9 c) Equipamentos desportivos (sénior)", para a área de apoio "1.1 c) Arbitragens de jogos";-----
-----de 25,00€ da área de apoio "1.9 c) Equipamentos desportivos (sénior)", para a área de apoio "1.8) Telecomunicações";-----
-----de 75,00€ da área de apoio "1.9 d) Consumíveis associados à prática desportiva (sénior), para a área de apoio "1.5) Material de escritório";-----
-----de 157,00€ da área de apoio "1.9 d) Consumíveis associados à prática desportiva (sénior), para a área de apoio "1.1 d) Exames médicos e seguros, no âmbito da atividade desportiva";-----
-----Considerando que:-----

----- 1 - A proposta de reprogramação apresentada não gera quaisquer encargos adicionais aos já assumidos por deliberações de 15 de abril e 5 de maio de 2021;-----

----- 2 - A reprogramação apresentada tem enquadramento na cláusula 6.^a do Protocolo de Cooperação / Contrato-Programa existente entre as partes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as reprogramações, nos termos solicitados.-----

-----**PRONÚNCIA SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE MAIS UMA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE** – Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara uma informação sobre a constituição de mais uma equipa de intervenção permanente, a qual se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todo os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir declaração de concordância com a constituição de uma segunda equipa de intervenção permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa.-----

-----**1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2022 acompanhada das correspondentes alterações ao Plano Anual de Recrutamentos e alteração ao Mapa Anual Consolidado de Recrutamentos os quais foram aprovados em reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2021 e sessão da Assembleia Municipal de 14 de dezembro do mesmo ano. A proposta visa consubstanciar a criação de 5 postos de cargo de direção intermédia, sendo um de 1.º grau, um de 2.º grau, dois de 3.º grau e um de 4.º grau e um técnico superior na área de engenharia eletrotécnica. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----**PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** – Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara a seguinte proposta:-----

-----"PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.-----

-----Considerando que:-----

----- Na sequência da reorganização dos serviços municipais aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 14 de dezembro de 2020, foi criada a unidade orgânica nuclear - Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável;-----

-----Estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. -----

-----Acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que o presidente do júri é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. -----

-----Estabelece ainda o n.º 3, também do mesmo artigo, que os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.-----

-----Assim:-----

-----Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter à Assembleia Municipal para designação da seguinte composição do júri do procedimento concursal para provimento em comissão de serviço do titular de cargo de direção superior de 1.º grau - Diretor do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável:-----

-----**Presidente:**-----

-----Mestre Ana Palmira Gaspar Albino de Campos Cruz, diretora da Direção de Gestão do Norte (DGN) do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e assistente convidada da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro.-----

-----**Vogais efetivos:**-----

-----Eng.ª Anabela Barosa Lourenço, diretora do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, a qual substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Dr.ª Ângela Alice Vale da Serra Seixas, coordenadora do Departamento de Proteção Civil do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração e coordenadora municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Bairro.-----

-----**Vogais Suplentes:**-----

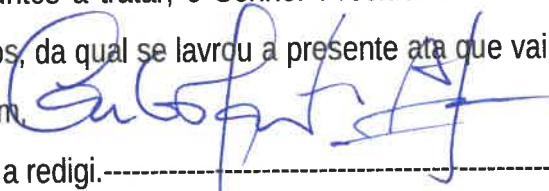
-----Dr. José Eduardo de Matos, secretário executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.-----

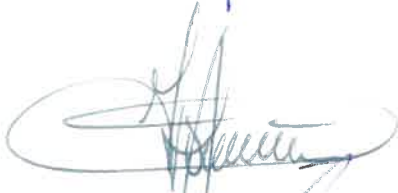
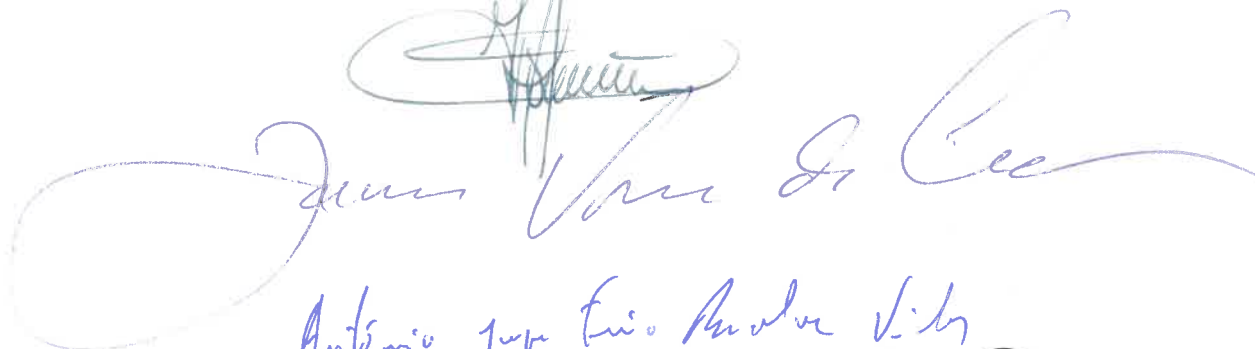
-----Eng.ª Diana Sobral Osório da Fonseca Gaspar Poças Martins, diretora da Polis Litoral da Ria de Aveiro.-----

-----Murtosa, 31 de janeiro de 2022, O Presidente da Câmara Municipal, (Joaquim Baptista)"-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e submetê-la à Assembleia Municipal para designação do júri supra referido.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----

António Jorge Luís Pinheiro Vitor
 Jacinto Henrique de Barros
 Játima Silva Fideu

Nome	Morada (1)	Morada (2)	Localidade	E.E. - Nome	E.E. - Telefone	E.E. - E-Mail	NIF	Turma - Siga	Aprio.
Noa Isabella Ceballos de Abreu	Largo Dr. José Tavares, 13 2.º Dto	Pardelhas	Muriosa	Fátima Del Valle de Abreu Gomez	934684841		305728447	CES-A3	€ 70,00
TOTAL									€ 70,00

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten mark or signature.



ENSINO PRÉ-ESCOLAR
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

ESCOLA	ALUNO	ALMOÇO (valor dia)	PROLONGAMENTO (valor mês)
Saldida	Ema Filipa Lopes Oliveira	€0,73	€29,98
	Joana Filipa Silva Cunha	€1,46	€50,00

Murtosa, 18 de Janeiro de 2022



Proposta

O despacho nº 411/2022, emanado da Secretária de Estado da Administração Interna e publicado em 12 de janeiro de 2022, veio criar as condições para que as Associações Humanitárias de Bombeiros possam manifestar o seu interesse na constituição de uma equipa de intervenção permanente.

Tendo em consideração que no concelho da Murtosa já existe uma equipa de intervenção permanente em atividade e que o município é demográfica e territorialmente dos mais pequenos do distrito desaconselhar-se-ia uma tomada de posição favorável à constituição de outra equipa, tanto mais que dessa decisão, entre outras responsabilidades, resulta para o Município um significativo e adicional encargo financeiro pois já existe esse compromisso com o funcionamento da atual equipa .

Todavia, não podemos desconsiderar a importância de que se reveste socialmente a existência no nosso território de profissionais prontos e devidamente qualificados para prestar um eficiente socorro às populações em circunstancia de emergência. Também não deixa de ser relevante que apesar do Município ter sido pioneiro no apoio ao exercício de voluntariado na nossa Associação de Bombeiros o facto é que daí não decorreu nenhum aumento significativo no corpo ativo colocando acrescidas dificuldades para o cumprimento da missão que lhe está confiada.

Em face do exposto, consciente dos encargos financeiros decorrentes mas também convicto do serviço publico que poderá/deverá ser concretizado pela equipa em causa, proponho que a Câmara Municipal emita declaração de concordância com a constituição de uma segunda equipa permanente na nossa Associação Humanitária de Bombeiros, cumprindo assim um dos requisitos necessários para a formalização da respetiva candidatura.

Murtosa, 01 de fevereiro de 2022

O presidente

Joaquim Baptista

**PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
PROVIMENTO, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, DO TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO
SUPERIOR DE 1.º GRAU - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Considerando que:

Na sequência da reorganização dos serviços municipais aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 14 de dezembro de 2020, foi criada a unidade orgânica nuclear - Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável;

Estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.

Acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que o presidente do júri é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Estabelece ainda o n.º 3, também do mesmo artigo, que os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Assim:

Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter à Assembleia Municipal para designação da seguinte composição do júri do procedimento concursal para provimento em comissão de serviço do titular de cargo de direção superior de 1.º grau - Diretor do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável

Presidente:

- Mestre Ana Palmira Gaspar Albino de Campos Cruz, diretora da Direção de Gestão do Norte (DGN) do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e assistente convidada da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro

Vogais efetivos:


- Eng.ª Anabela Barosa Lourenço, diretora do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, a qual substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos
- Dr.ª Ângela Alice Vale da Serra Seixas, coordenadora do Departamento de Proteção Civil do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração e coordenadora municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Bairro

Vogais Suplentes:

- Dr. José Eduardo de Matos, secretário executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
- Eng.ª Diana Sobral Osório da Fonseca Gaspar Poças Martins, diretora da Polis Litoral da Ria de Aveiro

Murtosa, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Joaquim Baptista)